

CONSCENSUL

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano

Projeto de Fortalecimento das Cooperativas Catador Fardado































Presidente do Conscensul

Adinaldo do Nascimento Santos

Tel: (79) 9 9951-1773

E-mail: presidente@conscensul.com.br

Superintendente do Conscensul

Edvaldo Ribeiro da Cruz Tel: (79) 9 9823-2469

E-mail: superintendente@conscensul.com.br

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano

Sede: Município de Indiaroba

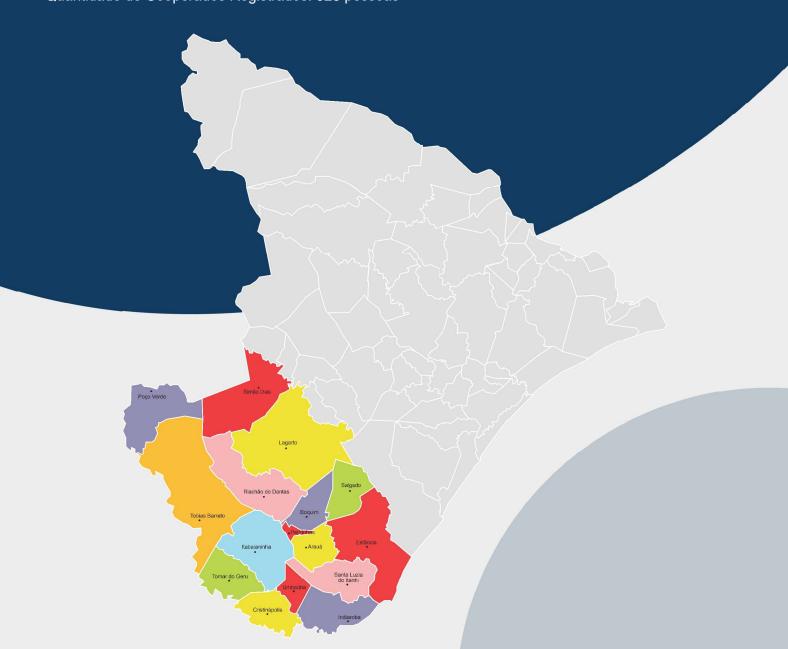
Atendimento: 16 municípios consorciados

População Estimada dos 16 municípios: 506.635 habitantes

Quantidade de Cooperativas (Geral): 16 Quantidade de Cooperativas Ativas: 14

Quantidade de Cooperativas em Formação: 02

Quantidade de Cooperados Registrados: 328 pessoas





CONSCENSUL

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano

> Praça dos Pescadores, 16 - Centro CEP: 49.250-000 - Indiaroba/Sergipe Telefone: (79) 3543-1289 https://www.conscensul.com.br E-mail: superintendente@conscensul.com.br

SUMÁRIO

Apresentação	
Introdução	4
Identificação das Cooperativas	
Caracterização da População Alvo	8
Justificativa	g
Objetivos do Projeto	
Objetivos do Projeto - Uniformes	
Metodologia e Definição do Plano de Trabalho	10
Parcerias	10
Responsabilidade e Parcerias	10
Avaliação do Processo	10
Referências Bibliográficas	11
Anevoc	

APRESENTAÇÃO

O CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, pessoa jurídica de direito público, na forma de Autarquia, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, inscrito no CNPJ 15.530.168/0001-86, com sede administrativa na Praça dos Pescadores, nº 16, Centro, Indiaroba - Sergipe, CEP 49.250-000.

O CONSCENSUL é formado por 16 municípios da Região Sul e Centro Sul de Sergipe: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhi, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba.

NOSSA MISSÃO: Erradicar os lixões, dando a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (resíduos sólidos), dos municípios consorciados.

A Lei Federal 12.305 de 2010, criou a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecendo o prazo para que todos os lixões fossem desativados até o dia 02 de agosto de 2014. Nos dias de hoje, tramitam medidas e projetos de lei que visam prorrogar o prazo para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos de que trata o artigo 54 da Lei 12.305/2010.

O CONSCENSUL trata das questões dos resíduos sólidos e saneamento básico, instrumentalizando os municípios para melhorias ambientais e também sociais, considerando as ações da coleta seletiva e de formação de recicladores, transformando resíduos sólidos em trabalho para pessoas que hoje sobrevivem dos lixões, implementando ações coletivas a partir de cada prefeitura, que é a responsável constitucionalmente pela coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos.

Atualmente, Sergipe conta com quatro consórcios distribuídos por região, os quais são: da região Sul e Centro Sul, do Agreste Central, do Baixo São Francisco e da Grande Aracaju. Apesar de todos os esforços do Governo Estadual, dos municípios e dos consórcios, Sergipe ainda mantém 54 lixões em atividade espalhados por diversos municípios, onde a questão financeira dos entes públicos é questão determinante para a atual situação.

Na busca de solução para a problemática, o CONSCENSUL acredita no fortalecimento das Cooperativas de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis, fato esse é que em todos os 16 municípios consorciados, existem cooperativas (14 registradas e 02 em formalização), onde todas são atendidas e acompanhadas através de convênios firmados com o consórcio.



1. INTRODUÇÃO

A crescente preocupação com a integridade do meio biótico possibilita, a cada ano, avanços em estratégias para sanar problemas ambientais. Dentre tais perspectivas, a Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis vem ganhando adeptos em todo o mundo. Países desenvolvidos aderiram a causa, como é o caso da Alemanha, líder mundial em tecnologias e políticas de resíduos sólidos, que entre 2002 e 2010 reduziu a produção de resíduos domésticos mantendo uma taxa de 63% de reciclados (46% por reciclagem e 17% por compostagem) e tem como meta a recuperação completa e de alta qualidade dos resíduos sólidos urbanos, zerando a necessidade de envio aos aterros sanitários (WESTMORELAND, 2014).

Em Estocolmo, capital da Suécia, 100% dos domicílios contam com coleta seletiva pelo sistema de coleta a vácuo. Nesse processo, os resíduos são coletados em tubos e sugados para a central, onde são separados, compactados e seguem para reaproveitamento, compostagem e incineração. Como resultado, tem-se a diminuição de caminhões coletores circulando nas ruas, com menor poluição sonora e atmosférica, os diferentes resíduos não se misturam e uma economia de 30% a 40% dos gastos municipais com coleta (WESTMORELAND, 2014). Desse ponto de vista percebe-se resultados positivos quando há investimento em coleta seletiva.

No Brasil, a taxa de reciclagem ainda é baixíssima em decorrência ainda de fatores atrelados a estruturação física para coleta, triagem e logística reversa. O Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos sobre o ano de 2017, lançado pela Secretaria de Saneamento, ligada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, revelou que somente 5,4% dos materiais potencialmente recicláveis coletados pelo setor público nas casas e ruas das cidades são, de fato, recuperados.

Segundo a ABRELPE, (2017), o Brasil gera anualmente 78,4 milhões de toneladas de Resíduos Sólidos Urbanos, sendo 91,3% destes coletados (cerca de 71,6 milhões de toneladas) e desse valor total, cerca de 59,1% (42,3 milhões de toneladas) são dispostas em aterros sanitários enquanto o restante é despejado em locais inadequados que não possuem o conjunto de sistemas e medidas necessários para proteção do meio ambiente contra danos e degradações, com danos diretos à saúde de milhões de pessoas.

Materiais como papel, vidro, metal e plástico são resíduos completamente recicláveis, e juntos representaram 54% da coleta seletiva no Brasil em 2018, segundo o estudo elaborado pelo Cempre - Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE, 2019). Dos 5.570 municípios registrados no Brasil, apenas 22% possuem coleta seletiva, atendendo 17% da população do país.

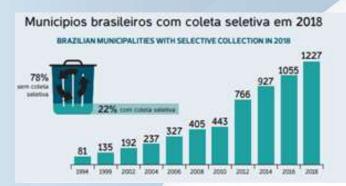




Figura 1: Municípios brasileiros com coleta seletiva e população brasileira atendida em 2018. Fonte: CEMPRE (2018)

O Programa de Coleta Seletiva é parte integrante de qualquer Sistema Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, e inclui o sistema de limpeza pública, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), promulgada na Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. A gestão integrada é um sistema mais complexo, que sistematiza além da gestão dos resíduos sólidos, trazer novas ferramentas à legislação ambiental brasileira para prevenção e redução na geração de resíduos, institui a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos e a logística reversa, a coleta seletiva nos municípios com consequente incentivo a atuação de associações e cooperativas de catadores de material reciclável – elos fundamentais na gestão dos resíduos sólidos.

A implementação do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos, no qual a coleta seletiva é um dos componentes requer planejamento, porém, estratégias podem ser adotadas para que não haja necessidade de grandes saltos tecnológicos, com ações cotidianas de melhoria da qualidade de vida dos Catadores.

Desde 2006, o Governo do Estado de Sergipe destacou de forma eficaz a Gestão dos Resíduos Sólidos produzidos, tendo como marco inicial a implantação do Plano de Estadual de Regionalização, que dividiu o Estado em oito territórios. Com a perspectiva de viabilizar as ações associadas aos resíduos sólidos, foi desenvolvida uma proposta específica de regionalização que definiu a formação de quatro consórcios de saneamento assim estabelecidos: Agreste Central, Baixo São Francisco, Grande Aracaju e Território Sul e Centro Sul.

O CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, tem entre suas atribuições erradicar os lixões, dando disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (resíduos sólidos) dos munícipios consorciados. Atualmente é formado por 16 municípios da Região Sul e Centro Sul Sergipano: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhi, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba. O consórcio vem se destacando no Estado de Sergipe na gestão e implementação da PNRS na região dos municípios consorciados, disponibilizando todo apoio jurídico, contábil, administrativo ambiental e logístico para os municípios e cooperativas formalizadas.

Para que haja prosseguimento das atividades de implementação da PNRS e fortalecimento das cooperativas já formadas, além de estudos ambientais são necessárias melhorias físicas e na qualidade de vida e trabalho dos Catadores. Dentre esses avanços, a padronização das vestimentas vem como uma forma de organização entre os catadores e fortalecimento das cooperativas.

O uniforme identifica e localiza o profissional que está usando. A prática do uso se tornou importante e de obrigação por ser uma forma de segurança de acordo com a atividade exercida. Com os catadores não é diferente, algumas empresas valorizam as cooperativas que são padronizadas, demonstrando a seriedade e valorização da profissão. Além disso, a autovalorização como profissional da coleta seletiva é de suma importância para melhoria na qualidade de vida do trabalhador. O projeto apresentado aqui tem por finalidade a distribuição de fardamentos para as cooperativas de recicláveis dos municípios consorciados ao CONSCENSUL.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS COOPERATIVAS

O objetivo inicial do grupo dos catadores e catadoras de todas as Cooperativas era a sobrevivência econômica. Atualmente, além da geração de trabalho e renda, há nas cooperativas a conscientização mútua sobre a importância e preservação ambiental, além da inclusão social como um todo.

Todas as cooperativas seguem os requisitos mínimos exigidos na sua formação: galpão para triagem e separação do material, sendo ele cedido, alugado ou próprio, e veículo para transporte dos resíduos coletados, seguindo a mesma diretriz de uso do galpão (cedido, alugado ou próprio) e são auto gestionárias, ou seja, são geridas pelos seus próprios membros com todas as propostas decididas em reuniões e assembleias. Com o valor obtido pela venda dos materiais recicláveis, são pagas as despesas mensais geradas em cada cooperativa, e o restante é dividido entre os catadores, proporcionalmente à participação individual.

As informações acerca das cooperativas de forma individual são demonstradas na tabela abaixo:

Razão Social da Cooperativa	Município	CNPJ	Endereço da Sede/Galpão	Presidente	Número de cooperados registrados
Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis dos Municípios de Arauá e Pedrinhas (COOCAP)	Arauá	31.367.453/0001-84	Rua Principal S/N, Povoado Mutumbo Pedrinhas - SE	José Alício Santos	10
Cooperativa de Catadores de Material Reciclável de Boquim (COOCMARB)	Boquim	22.416.587/0001-57	Av. Antônio Fernandes Viana de Assis, S/N Centro Boquim - SE	Maria Barbosa dos Santos	20
Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e Empreendimentos Solidários de Cristinápolis (COOPCATMARC)	Cristinápolis	Em Formalização	Em Formalização	Joseane Guimarães da Silva	20
Cooperativa de Reciclagem de Estância (COOPERE)	Estância	26.705.918/0001-20	Av. Lourival Batista, 197, Centro Estância - SE	Manuel Messias do Carmos	20
Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Indiaroba/Sergipe (COOCMARIN)	Indiaroba	21.667.228/0001-00	Rodovia Eduardo Magalhães, S/N Indiaroba - SE	José Soares Santana	20
Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Itabaianinha (COORSITA)	Itabaianinha	22.900.516/0001-25	Rua Tobias Barreto, 858- Centro, Itabaianinha - SE	Marcelo Dias da Silva	20
Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis da Cidade de Lagarto (COOPCAL)	Lagarto	26.191.638/0001-40	Av. Contorno, BR 729 – Pratas, Lagarto - SE	Cristiano Santos Costa	35

Razão Social da Cooperativa	Município	CNPJ	Endereço da Sede/Galpão	Presidente	Número de cooperados registrados
Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis dos Municípios de Arauá e Pedrinhas (COOCAP)	Pedrinhas	31.367.453/0001-84	Rua Principal S/N, Povoado Mutumbo Pedrinhas - SE	José Alício Santos	10
Cooperativa de Reciclagem do Município de Poço Verde (COOPVERDE)	Poço Verde	29.801.944/0001-40	Av. São José, 706, Cruzeiro - Poço Verde - SE	José Lucas Ribeiro dos Santos	21
Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Riachão do Dantas (COCARD)	Riachão do Dantas	Em Formalização	Em Formalização	Jose Renato Goes dos Santos	20
Cooperativa de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Município de Salgado (COOPERAÇÃO)	Salgado	33.112.354/0001-87	Rua Manoel Mari- nho, S/N, Estação Salgado - SE	Carlos Henrique Araújo Santana	20
Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Santa Luzia do Itanhi-SE (COOPERATIVA LUZIENSE)	Santa Luzia do Itanhi	24.994.452/0001-02	Rua Gracho Cardoso, S/N, Centro - Santa Luzia do Itanhi - SE	Pamela de Jesus Santos	20
Cooperativa dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Simão Dias (COOCAMAR)	Simão Dias	22.278.277/0001-13	Travessa Hernando Rocha Gomes, 380, Centro – Simão Dias - SE	Rosimário Dutra dos Santos	20
Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Tobias Barreto (COOCMRTB)	Tobias Barreto	32.064.290/0001-23	Av. Principal, S/N, Centenário – Tobias Barreto - SE	Jicelmo de Jesus Oliveira	30
Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Empreendimentos Econômicos Solidários de Tomar do Geru (COOPERATIVA AMIGOS DA VIDA)	Tomar do Geru	28.959.768/0001-06	Rua da Saudade, 500, Centro – Tomar do Geru - SE	Jociara Guimarães da Silva	20
Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Umbaúba (COOCUMBA)	Umbaúba	31.868.604/0001-88	Avenida Manoel Fernandes, 37A, Centro - Umbaúba - SE		22

As cooperativas coletam materiais durante a semana (de segunda a sábado) em residências, empresas e órgãos públicos, em vários bairros das cidades as quais pertencem, bem como em atividades festivas públicas e particulares quando autorização concedida. A coleta de materiais recicláveis em uma cidade feita por cooperativa de catadores tem em sua importância a geração de oportunidade de ocupação e renda para a população, incentivando o desenvolvimento ambiental e socioeconômico

3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ALVO

A população a ser beneficiada é constituída por catadores de material reciclável, coletores e pessoas em condição de vulnerabilidade social, excluídas do mercado formal de trabalho e que estão cadastradas e são integrantes das Cooperativas consorciadas ao CONSCENSUL. Os catadores, em sua maioria, foram retirados de lixões em suas respectivas cidades e em alguns casos cidades vizinhas. De acordo com um catador cooperado a COORSITA, a vida mudou bastante após apoio do CONSCENSUL:

Entre os anos de 2011/2012 passei uma dificuldade seria em minha vida, trabalhava de forma muito decadente, exposto a chuva, lama, sol, a fedentina. De 2014 pra 2015 sai de lá daquela realidade, fui em busca de formar uma cooperativa, e ajudar os meus parceiros a sair daquela realidade. Consegui juntar 20 amigos e formamos a cooperativa em 2015. O prefeito da cidade naquela época nos deu uma área no centro da cidade por mais de 2 anos e uma área no povoado próximo para acondicionar resíduos. Ficamos sem transporte, não foi fácil, a gente se virava com reboque [...]. Depois que houve troca na equipe do consórcio a gente teve um apoio maciço do CONSCENSUL, e também do superintendente e sua equipe. Nos deu muito apoio, jurídico, contábil, técnico, nos ajudou a obter nossa licença. Depois o consórcio nos doou equipamentos tipo fardamentos, EPIs, mesa para triagem, carrinho de coleta, ecopontos para cidade, botas, luvas e também o apoio jurídico pois fomos notificados pela Adema por rodar sem licença, depois nos ajudaram com as condicionantes. A mudança hoje, da época do lixão para agora, eu digo que mudou da água para o vinho, porque hoje nós estamos com potencial de crescimento gigante, passamos por um processo de capacitação, formação de aprender, de como fazer, de ler o que estamos assinando, entender as leis, as parceiras que a gente firma no dia-a-dia. E antigamente não tínhamos isso. Antigamente estávamos isolados numa área que ninguém queria passar, encostar, ninguém queria saber de nada, e hoje somos vistos como uma cooperativa organizada, fardada, com acesso a todos os órgãos públicos, a entidades públicas. Então foi muito boa! A comparação que eu faço é essa. Queremos agora crescer muito mais, isso não parou. A gente está fazendo agora uma logística grande pra podermos triplicar nossa produção, fazermos mais coleta, mais educação ambiental, ajudar as cooperativas da região que estejam precisando do nosso apoio e com isso crescer ainda muito mais. Mas olhar pra trás e ver o que a gente era e o que a gente é hoje, é agradecer muito a Deus, porque hoje temos escritório para receber os amigos, temos um banheiro pra tomar um banho dignamente, temos uma área para recreação e palestras, temos um local de trabalho totalmente coberto, sem exposição ao sol, muito bom, muito bom mesmo! Eu tô muito feliz! (MARCELO DIAS DA SILVA).

As regiões Sul e Nordeste apresentam a maior concentração de catadores, tornando mais urgentes políticas públicas para atender essa população no sentido de garantir e avançar em sua qualidade de vida e condições de trabalho. A distribuição dos uniformes traz um novo olhar sobre os catadores, valorizando-os como profissionais, além da identificação e formalização da profissão perante a sociedade.

4. JUSTIFICATIVA

Os catadores quando não apresentam um nível de organização e cooperação, são vistos de forma negativa, e por muitas vezes são destratados, ou recebem negativas das pessoas quando em horário de trabalho. Esse conjunto de fatores impacta diretamente no nível de eficiência e produtividade do trabalho dos catadores, no rendimento médio auferido por eles, nas condições de trabalho e sua intensidade e, consequentemente, na satisfação dos catadores em fazer parte de um empreendimento coletivo (SILVA, 2017).

Umas das ações tratadas pelos consórcios de resíduos sólidos é justamente organização das cooperativas, informação à população, proporcionando melhor relacionamento entre catadores e geradores de resíduos, além da diminuição do impacto ambiental gerado pela ausência de coleta seletiva.

Segundo o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o fortalecimento dos catadores em cooperativas e associações com base nos princípios na autogestão, da economia solidária e do acesso a oportunidades de trabalho decente representa, portanto, um passo fundamental para ampliar o leque de atuação desta categoria profissional na implementação da PNRS, em especial na cadeia produtiva da reciclagem, traduzindo-se em oportunidades de geração de renda e de negócios, dentre os quais, a comercialização em rede, a prestação de serviços, a logística reversa e a verticalização da produção.

O CONSCENSUL atualmente tem como um de seus objetivos o fortalecimento de cooperativas formalizadas. Para tal, vem atuando no apoio e na promoção do desenvolvimento das cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis por meio de um conjunto de ações que integram o cunho social, ambiental e de ordem econômica, dentre elas a distribuição de fardamentos. Essas ações atuam como forma de padronização dos catadores, além a valorização de imagem da pessoa que trabalha com recolhimento de material reciclável.

O uniforme em uma cooperativa é fundamental para criar uma imagem relevante perante as pessoas. Ele permite identificar os colaboradores da organização e ainda deve ser considerado um cartão de visitas eficaz para a popularidade da associação. Com a disponibilidade de uso dos equipamentos e uniformes, além da segurança e proteção dos catadores já associados, haverá um aumento no interesse de outros catadores para formalização nas cooperativas, atribuindo ganhos ambientais, sociais e econômicos às associações.

5. OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo Geral: Distribuição de uniformes para catadores das cooperativas associadas ao CONSCENSUL para que possa contribuir de forma positiva na coleta seletiva dos municípios consorciados.

Objetivos Específicos:

- Distribuir uniformes em todas as cooperativas de catadores dos municípios consorciados;
- Proporcionar padronização aos catadores em seu ambiente de trabalho;
- Identificar os catadores de recicláveis no seu ambiente laboral;
- Aumentar o interesse de outros catadores para associar-se às cooperativas, através da melhoria nas condições de trabalho e qualidade de vida com o uso de uniformes;
 - Sensibilizar vários segmentos da sociedade para atuarem como elementos de apoio aos catadores.

6. OBJETIVOS DO PROJETO - UNIFORMES

A constituição dos uniformes distribuídos pelo CONSCENSUL às cooperativas de catadores dos municípios consorciados está detalhada na tabela abaixo. Os uniformes são distribuídos em todas as cooperativas que assim o solicitem e o número varia de acordo com a demanda de cooperados associados formalmente.

Nº Item	
01	Calça de brim profissional verde
02	Camisa algodão manga longa
03	Boné Árabe

7. METODOLOGIA E DEFINIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A doação é feita diretamente a cooperativa. Quando na entrega, o presidente de cada cooperativa assina um TERMO DE DOAÇÃO firmado entre o CONSCENSUL e a cooperativa associada. Nesse termo, os donatários comprometem-se a utilizar os equipamentos como forma de atender as diretrizes da Lei Estadual nº 5.857/2006, Lei da Política Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e do Decreto Federal nº 7.404/2010, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A frequência das doações é semestral, ou seja, a cada 06 meses, podendo ser alterada de forma particular, se necessário.

Os objetivos específicos são alcançados com ações de Mobilização, Comunicação e Educação Ambiental envolvendo todos os catadores organizados beneficiados, possibilitando assim um processo participativo onde a doação ocorre de forma conjunta com orientação, informações e conhecimento. A educação ambiental deve ser uma questão de caráter contínuo, com reuniões periódicas.

Para que haja um maior fortalecimento das cooperativas, algumas regras devem ser estabelecidas afim de manter a planejamento da Coleta Seletiva, tais como: o uso obrigatório e recorrentes dos uniformes distribuídos e o cuidado na manutenção dos uniformes, por estes não serem descartáveis. Tais itens são verificados bimestralmente nas visitas técnicas do CONSCENSUL às cooperativas. Com os dados levantados são desenvolvidos relatórios de acompanhamento.

8. PARCERIAS

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano (CONSCENSUL).

9. RESPONSABILIDADE E PARCERIAS

A responsabilidade de doação e todo aparato jurídico e financeiro no qual se rodeia a doação dos fardamentos são unicamente do CONSCENSUL.

10. AVALIAÇÃO DO PROCESSO

A eficiência das consequências da doação dos fardamentos e o cumprimento das regras para manutenção dessa ação são acompanhadas bimestralmente (a cada dois meses). Os técnicos vão em cada cooperativa associada para levantamento de dados acerca das condições e necessidades que vão de infraestrutura à contábil, jurídico e administrativo. A avaliação realizada após a execução do projeto permite o redimensionamento das estruturas, e validação dos objetivos gerais.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENEMANN, R. **A importância do uniforme**. Juiz de Fora, MG, 2019. Disponível em < http://www.lilamaria.com.br/a-importancia-do-uniforme/ >.

BRASIL. **Coleta Seletiva**. Ministério do Meio Ambiente. Brasília, DF, 2019. Disponível em < https://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/catadores-de-materiais-reciclaveis/reciclagem-e-reaproveitamento >.

BRASIL. Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Ministério do Meio Ambiente. Brasília, DF, 2010. Disponível em: https://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/politica-nacional-de-residuos-solidos>.

CEMPRE (Compromisso Empresarial para Reciclagem). **Cempre Review 2019**. São Paulo, SP, 2019. Disponível em < http://cempre.org.br/servico/eventos >.

MASSEI. **A importância do uso de uniforme e seus benefícios**. Bom Jesus dos Perdões, SP, 2019. Disponível em https://www.massei.com.br/a-importancia-do-uso-de-uniforme-e-seus-beneficios/>.

PROJETO COLABORA. **Os desafios da reciclagem no Brasil**., 2019. Disponível em < https://projetocolabora.com.br/lixo/os-desafios-da-reciclagem-no-brasil/ >.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE SERGIPE (SEMARH). **Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado de Sergipe**. Governo de Sergipe, 2010.

SILVA, S.P. A organização coletiva de catadores de material reciclável no Brasil: dilemas e potencialidades sob a ótica da economia solidária. Texto para discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. - Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2017, 56f.

WESTMORELAND, A. **Aumento da produção de lixo tem custo ambiental**. Em discussão! ano 7, n. 22, 2014.

ANEXOS











As fotos disponibilizadas neste material são exclusivas do Arquivo Interno do Conscensul.





CONSCENSUL

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano

> Praça dos Pescadores, 16 - Centro - CEP: 49.250-000 Indiaroba - Sergipe - Telefone: (79) 3543-1289 https://www.conscensul.com.br E-mail: superintendente@conscensul.com.br